



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES**

Edital n.º 3524/2.1

**Locais e Horários de Funcionamento das Assembleias ou Secções de Voto e
Eleitores que Nelas Votam**

Freguesia de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, faz público, nos termos dos .ºs 1 e 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de Agosto, que as Secções de Voto da Freguesia de Velas funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de Outubro nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 : Galeria Espaço+ - Auditório Municipal – Avenida da Conceição

Posto B (do eleitor **Adelina da Paz Martins** [B 2301113] ao eleitor **Zulmira Furtado** [B244613]).

Posto A (do eleitor **Adelaide da Costa Roma** [B 5554091] ao eleitor **José Bernardino de Sena Dias Fernandes** [B 10953704]).

Secção de Voto n.º 2 : Galeria Espaço+ - Auditório Municipal – Avenida da Conceição

Posto A (do eleitor **José Bettencourt das Terras** [B 4856880] ao eleitor **Zita Maria Oliveira Flores** [B 198982]).

Município de Velas, 10 de Outubro de 2020.

O Presidente.

Luís Virgílio de Sousa da Silveira